



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS GUARABIRA

Edital DDE-GB Nº 25/2023, de 13 de abril de 2023

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA DA 2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SiSU
2023.1 – CAMPUS GUARABIRA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Guarabira de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, A LISTA DE ESPERA E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **2ª Chamada da Lista de Espera do SISU 2023.1**, convocados para os cursos superiores de graduação do semestre letivo de 2023.1, informando quais candidatos tiveram **MATRÍCULA CONFIRMADA**, ou compõem a **LISTA DE ESPERA**, ou foram **INDEFERIDOS** na avaliação documental após análises dos recursos.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Sistema de Seleção Unificada - SiSU 2023.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se (pré-matrícula) no curso para o qual foram selecionados, mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado de que trata este edital considera o resultado da análise dos recursos contra indeferimentos à avaliação documental enviada no período de pré-matrícula, conforme estabelece o Edital de Convocação para Matrícula, Edital DDE-GB nº 22/2023, de 03 de abril de 2023 e retificações posteriores, o que poderá produzir alterações no resultado preliminar.

1.3 Os candidatos participantes desta 2ª Chamada da Lista de Espera do SISU 2023.1 estão listados na seguinte situação:

- **Matriculado (a)** – candidato (a) possui matrícula confirmada para o campus/curso/turno/cota para o qual se concorreu;
- **Lista de Espera** – candidato (a) que poderá ser aproveitado (a) se ocorrer desistência, ou cancelamento de matrícula, ou remanejamento de vaga ociosa entre modalidades;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS GUARABIRA

Edital DDE-GB Nº 25/2023, de 13 de abril de 2023

- **Documentação Indeferida** – candidato (a) que realizou pré-matrícula, mas que não apresentou a documentação em conformidade* com o edital de convocação da etapa e/ou que não atende aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas.
- **Não compareceu** – candidato (a) convocado (a), mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.

***Observação:** Por falta/pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

1.4 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.3 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram dentre os que realizaram pré-matrícula.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Guarabira, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/guarabira> e <https://www.ifpb.edu.br/guarabira/editais/ensino> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e no site do Campus. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS GUARABIRA**

Edital DDE-GB Nº 25/2023, de 13 de abril de 2023

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.ifpb.edu.br/guarabira/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico [83/ 99928-0029], ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus para o qual o candidato foi aprovado, ou Diretoria de Educação Superior (DES-RE) ou órgãos superiores.

Guarabira, 13 de abril de 2023.

**Lusia Mary Rolemberg Menacho
Diretor (a) de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Guarabira**

ANEXO I

LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2023.1

CAMPUS GUARABIRA

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/1299/campus/19/>

SITE DE ACOMPANHAMENTO DO SISU 2023.1 – LISTA DE ESPERA NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/2/edicao/283/>

Observações:

As duas vagas ofertadas no Edital desta 2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2023.1 foram de vagas não preenchidas na 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2023.1.

Destacamos que duas vagas da primeira chamada foram direcionadas da seguinte forma - após redistribuição de vagas gerando a confirmação de matrículas dos candidatos em lista de espera da 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA conforme dados a seguir:

- 01 vaga para ampla concorrência – convocada candidata GISELE BARBOSA DA SILVA que desistiu da vaga de forma oficial. Na sequência convocou a ISABELA VIEGAS MARQUES que confirmou interesse na vaga e teve sua matrícula confirmada;
- 01 vaga para cota Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) - convocado candidato RICASSIO DA CRUZ PADILHA que confirmou interesse na vaga e teve sua matrícula confirmada.